Lei nº 1103/2015

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

Revoga a Lei Municipal nº 1048/2013, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Lei nº. 1103/2015 de 20 de agosto de 2015.

"Revoga a Lei Municipal nº 1048/2013, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou de autoria dos ilustres vereadores **LEONIDA DO AMARAL TRACHTA DA SILVA** e **CÍCERO HUMERTO LEITE,** e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos a *"Lei Municipal nº 1048/2013, de 20 de dezembro de 2013"*, que denomina de EUJÁCIO ALVES PEREIRA, a Rua Projetada 03, localizada no Residencial Ivo Pereira de Souza, no município de Batayporã-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos seis dias do mês de julho de 2015.

Alberto Luiz Sãovesso

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

Anderson Alex da Silva

Secretário